



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 202403027

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar, a futura aquisição de medicamentos com vista a manutenção do programa farmácia básica do município de Acará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos medicamentos para manutenção do programa farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, uma vez que tais medicamentos possuem caráter de grande importância no âmbito da secretaria Municipal de Saúde em atendimento as demandas precípua do Município de Acará. Uma vez que o direito a Saúde é garantido constitucionalmente na Constituição Federal do Brasil no Art.196:

1.1.2 "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.

1.2 Já na declaração universal dos direitos humanos, de 1948, em seu Art. XXV, define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe a sua família, Saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;



1.3 Mediante isso, verificou-se a necessidade da secretária municipal de Saúde do Município de Acará em realizar a aquisição de Medicamentos para uso no programa farmácia básica, esses que são destinados a suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) de Acará;

1.4 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ**, não possui em sua respectiva estrutura os medicamentos próprios e necessita da aquisição para que assim possa se garantir os direitos garantidos na Constituição e na declaração Universal dos direitos humanos aos munícipes de Acará/PA;

1.5 Diante da necessidade evidenciada, observa-se a extrema necessidade de abertura de processo licitatório afim de garantir os fornecimentos dos medicamentos para atendimento ao hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Acará/PA.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1 O licitante deve proporcionar entrega dos medicamentos na central de abastecimento farmacêutico localizado na Avenida Fernando Guilhon S/N, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência;

2.2 No momento da entrega dos itens, os medicamentos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais medicamentos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos mesmos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento. Os medicamentos para farmácia básica entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos



serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos de farmácia básica bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

03 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARÁ/PA**

Responsável pela demanda: **Secretária Municipal de Saúde.**

Servidor Responsável para esclarecimento: **Edson Silva da Paixão, Almoxtarife.**

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição de medicamentos para manutenção do programa farmácia básica, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da Secretarias Municipal de Saúde do município de Acará/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	ACEBROFILINA 50MG		1600,000	UNIDADE

Especificação : XAROPE

2	ACICLOVIR 50MG/G		1000,000	BISNAGA
---	------------------	--	----------	---------

Especificação : BISNAGA

3	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG		200000,000	COMPRIMI
---	------------------------------	--	------------	----------

4	ÁCIDO FÓLICO 5MG		200000,000	COMPRIMI
---	------------------	--	------------	----------

5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML		10000,000	AMPOLA
---	---------------------------	--	-----------	--------

Especificação : INJETÁVEL

6	ADRENALINA (EPINEFRINA)1MG/ML		1000,000	AMPOLA
---	-------------------------------	--	----------	--------

Especificação : INJETÁVEL

7	ÁGUA BIDESTILADA 10ML		30000,000	AMPOLA
---	-----------------------	--	-----------	--------

Especificação : INJETÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000014

8	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS		60,000	GALÃO
Especificação : GALÃO				
9	ALBENDAZOL 400MG		30000,000	COMPRIMI
Especificação : COMPRIMIDO				
10	ALBENDAZOL 40MG/10ML		30000,000	FRASCO
Especificação : SUSPENSÃO				
11	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML		400,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML		20000,000	FRASCO
13	AMOXICILINA 500MG		160000,000	COMPRIMI
14	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5MG		600,000	FRASCO
Especificação : SUSPENSÃO				
15	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125MG		4000,000	COMPRIMI
16	ATROPINA 0,25/1ML		2000,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
17	AZITROMICINA 500MG		40000,000	COMPRIMI
18	AZITROMICINA 600MG		4000,000	FRASCO
Especificação : SUSPENSÃO				
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI		10000,000	AMPOLA
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI		100,000	AMPOLA
21	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML		400,000	FRASCO
Especificação : GOTAS				
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML		400,000	FRASCO
Especificação : GOTAS				
23	CARVÃO VEGETAL ATIVADO		40,000	FRASCO
24	CEFALEXINA 250MG/ML SUSP		10000,000	FRASCO
25	CEFALEXINA 500MG		20000,000	COMPRIMI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000015

26	CEFTRIAXONA 1G		24000,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
27	CIPROFLOXACINO 500MG		24000,000	COMPRIMI
28	CLINDAMICINA 600MG		1200,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
29	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML		800,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
30	CLORETO DE SÓDIO 10ML		400,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
31	DEXAMETASONA 0,1/ML 120ML		16000,000	FRASCO
Especificação : ELIXIR				
32	DEXAMETASONA 1MG/G		6000,000	BISNAGA
Especificação : CREME				
33	DEXAMETASONA 4MG		6000,000	COMPRIMI
34	DEXAMETASONA 4MG/ML		40000,000	AMPOLA
35	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML 120ML		10000,000	FRASCO
36	DEXCLORFENIRAMINA 2MG		10000,000	COMPRIMI
37	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML		10000,000	FRASCO
Especificação : GOTAS				
38	DIPIRONA SÓDICA 500MG		60000,000	COMPRIMI
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG 2ML		60000,000	AMPOLA
40	FLUCONAZOL 150MG		14000,000	COMPRIMI
41	FUROSEMIDA 20MG/2ML		24000,000	AMPOLA
Especificação : INJETÁVEL				
42	GLICOSE 50%		4800,000	AMPOLA
43	HIDROCORTISONA 100MG		12000,000	AMPOLA
Especificação : HIDROCORTISONA 100MG / INJETÁVEL				
44	HIDROCORTISONA 500MG		12000,000	AMPOLA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000016

Especificação : HIDROCORTISONA 500MG / INJETÁVEL

45	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML		12000,000	FRASCO
----	-----------------------------	--	-----------	--------

46	IBUPROFENO 300MG		160000,000	COMPRIMI
----	------------------	--	------------	----------

47	IBUPROFENO 50MG		20000,000	FRASCO
----	-----------------	--	-----------	--------

Especificação : GOTAS

48	IBUPROFENO 600MG		160000,000	COMPRIMI
----	------------------	--	------------	----------

49	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL		400,000	CÁPSULA
----	--------------------------------------	--	---------	---------

50	IVERMECTINA 6MG.		10000,000	COMPRIMI
----	------------------	--	-----------	----------

51	LORATADINA 10MG		12000,000	COMPRIMI
----	-----------------	--	-----------	----------

52	LORATADINA 1MG/ML		6000,000	FRASCO
----	-------------------	--	----------	--------

Especificação : XAROPE

53	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML		2000,000	FRASCO
----	-----------------------	--	----------	--------

Especificação : GOTAS

54	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML		12000,000	AMPOLA
----	------------------------	--	-----------	--------

Especificação : INJETÁVEL

55	METRONIDAZOL 100MG/G		4000,000	BISNAGA
----	----------------------	--	----------	---------

Especificação : CREME VAGINAL

56	METRONIDAZOL 250MG		100000,000	COMPRIMI
----	--------------------	--	------------	----------

57	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML		8000,000	FRASCO
----	--------------------------------	--	----------	--------

58	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL		600,000	CÁPSULA
----	----------------------------	--	---------	---------

59	NISTATINA 100.000 UI/50ML		2000,000	FRASCO
----	---------------------------	--	----------	--------

60	ÓLEO MINERAL 100ML		400,000	FRASCO
----	--------------------	--	---------	--------

Especificação : SOLUÇÃO

61	OMEPRAZOL 20MG		60000,000	COMPRIMI
----	----------------	--	-----------	----------

62	PARACETAMOL 200MG/ML		24000,000	FRASCO
----	----------------------	--	-----------	--------

Especificação : GOTAS

63	PARACETAMOL 500MG		100000,000	COMPRIMI
----	-------------------	--	------------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



64	PREDNISONA 20MG		50000,000	COMPRIMI
65	PREDNISONA 5MG		20000,000	COMPRIMI
66	PROMETAZINA 25MG		10000,000	COMPRIMI
67	PROMETAZINA 25MG/ML		16000,000	AMPOLA
68	RINGER C/ LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO		4800,000	CAIXA
Especificação : INTRAVENOSO				
69	SINVASTANTINA 20MG		60000,000	COMPRIMI
70	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL		6000,000	ENVELOPE
71	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG		800,000	BISNAGA
Especificação : CREME				
72	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG SUSP		8000,000	FRASCO
73	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG		30000,000	COMPRIMI
74	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%		800,000	AMPOLA
75	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML		6000,000	FRASCO
Especificação : XAROPE				
76	SULFATO FERROSO 125MG/ML		6000,000	FRASCO
77	SULFATO FERROSO 25MG/ML		3000,000	FRASCO
Especificação : SUSPENSÃO				
78	SULFATO FERROSO 40MG		200000,000	COMPRIMI

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Mediante a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA em realizar a futura aquisição de medicamentos para manutenção do programa farmácia básica e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição



de medicamentos e obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de **SANTA MARIA DO PARÁ**, de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** e também na Prefeitura Municipal de **ACARÁ/PA**, mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição

06- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

6.1 Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura aquisição de medicamentos para manutenção do programa farmácia básica, foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referentes a Medicamentos do município de Acará/PA publicados no Tribunal de Contas do Município (TCM), mediante a isso verificou-se que o procedimento realizado foi o sistema de registro de preço mediante Pregão Eletrônico;

6.2 O Processo Licitatório foi o de Número 038/2022, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇO PARA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, e o valor adjudicado foi de R\$ 2.727.201,40 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil duzentos e um reais, quarenta centavos), e o valor referência foi de R\$ 3.729.104,07 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e sete centavos). Portanto, mediante a informação, tem-se a estimativa do valor para a próxima aquisição.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP),



as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

11.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de medicamentos para a manutenção do programa farmácia básica objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA;

11.2 Com a Aquisição de Medicamentos manutenção do programa farmácia básica objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de medicamentos em recursos



financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em uma análise imediata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os medicamentos de manutenção do programa farmácia básica que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Medicamentos manutenção do programa farmácia básica, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Acará/PA e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Considerando a evidente necessidade aquisição de Medicamentos para manutenção do programa farmácia básica para fazer frente às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

15 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de Medicamentos para manutenção do programa farmácia básica para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição de medicamentos para manutenção do programa farmácia básica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Acará (PA), 18 de março de 2024.


João Victor O. de Oliveira
Assessor Setorial I
Portaria Nº.075/2022/GAB/PM

JOAO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO